

Após, retornem os autos à Procuradoria Regional Eleitoral para nova manifestação.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

DESEMBARGADOR ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

Relator

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 07/2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

PROCESSO SEI Nº 0005295-21.2025.6.08.8017 - 17ª ZONA ELEITORAL - ANCHIETA (SEDE) E PIÚMA/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO SERVIDOR ANDRÉ FERNANDES CERQUEIRA LIMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), PARA ATUAR JUNTO À 17ª ZONA - ANCHIETA (SEDE) E PIÚMA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 17ª Zona - Anchieta (sede) e Piúma/ES.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DO SR. ANDRÉ FERNANDES CERQUEIRA LIMA, SERVIDOR DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), PARA ATUAR JUNTO À 17ª ZONA ELEITORAL - ANCHIETA (SEDE) E PIÚMA.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Desembargador Arthur José Neiva de Almeida, Presidente em exercício;

Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Juiz Américo Bedê Freire Júnior;

Juíza Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti;

Dr. Jorge Munhós de Souza Dalapicola, Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 06/2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

PROCESSO SEI Nº 0002675-78.2025.6.08.8003 - 03ª ZONA ELEITORAL - CASTELO/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA ANA LUÍSA MEURER RAMOS, DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), PARA ATUAR JUNTO À 3ª ZONA - CASTELO/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 3ª Zona - Castelo/ES.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª ANA LUÍSA MEURER RAMOS, SERVIDORA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), PARA ATUAR JUNTO À 3ª ZONA ELEITORAL - CASTELO/ES.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Desembargador Arthur José Neiva de Almeida, Presidente em exercício;

Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;
Juiz Hélio João Pepe de Moraes;
Juiz Américo Bedê Freire Júnior;
Juíza Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti;
Dr. Jorge Munhós de Souza Dalapicola, Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 05/2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

PROCESSO SEI Nº 0004913-64.2025.6.08.8005 - 05ª ZONA ELEITORAL - MIMOSO DO SUL/ES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA TAYNA ABREU DOS SANTOS, DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), PARA ATUAR JUNTO À 5ª ZONA - MIMOSO DO SUL/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 5ª Zona - Mimoso do Sul/ES.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª TAYNA ABREU DOS SANTOS, SERVIDORA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), PARA ATUAR JUNTO À 5ª ZONA ELEITORAL - MIMOSO DO SUL/ES.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Desembargador Arthur José Neiva de Almeida, Presidente em exercício;

Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Juiz Américo Bedê Freire Júnior;

Juíza Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti;

Dr. Jorge Munhós de Souza Dalapicola, Procurador Regional Eleitoral.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 83 DE 11/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e consoante autos 0003983-03.2021.6.08.8000,

RESOLVE

ALTERAR informações pertinentes aos integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) do TRE-ES, instituído pelo Ato nº 82, publicado no DJE em 15.03.21, e alterado pelo Ato nº 594, publicado no DJE em 05.02.22, e pelo Ato nº 181, publicado no DJE em 07.05.24, ficando sua composição discriminada da seguinte forma:

- Titular da Diretoria-Geral, como Coordenador do Comitê;
- Titular da Assessoria-Chefe da Presidência;
- Titular da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral;
- Titular da Secretaria de Administração e Orçamento;